



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1819 DE 22 DE SETEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional su  
plementar no valor de Cz\$ 28.870.000,00, às  
dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finan  
ças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei nº 1325/87, um crêdi  
to adicional suplementar no valor de Cz\$ 28.870.000,00 (vinte e oito  
milhões, e oitocentos e setenta mil cruzados) às dotações abaixo des  
critas, constantes do orçamento vigente:-

## 2 - EXECUTIVO

### 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 4.000.000,00
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 700.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 490.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 2.000.000,00

### 2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 3.500.000,00
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 300.000,00

### 2.3 - Divisão de Finanças

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 2.400.000,00
--------------------------------	-------------------

### 2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 2.600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 80.000,00

### 2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 1.000.000,00
--------------------------------------	-------------------

### 2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil . . . . .	Cz\$ 6.300.000,00
3120 - Material de Consumo . . . . .	Cz\$ 3.200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$ 300.000,00

### 2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos . . .	Cz\$ 2.000.000,00
Total . . . . .	Cz\$ 28.870.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Decreto nº 1819  
F1.02.

ESTADO DE SÃO PAULO


Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1988.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de setembro de 1988.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração